



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº. 308/2025

*Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.*

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando o processo de aposentadoria 023/2025 e parecer 016/2025 do servidor DARCI PEDRO KRAEMER.

RESOLVEM

Art. 1º Fica concedida ao servidor **DARCI PEDRO KRAEMER**, brasileiro, servidor público municipal de PLANALTO, PR., ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE** transformado, por unificação no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** pelo Art. 4º da Lei nº 2793/2023, matrícula 201, nomeado pelo decreto 751 de 14/08/1990, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.285/2007, artigo 3º da EC nº 47/2005, com redação anterior a EC nº 103/2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.120,23 (Três mil, cento e vinte reais e vinte e três centavos) conforme planilha de cálculo.

Art. 3º Será aplicada a paridade do benefício com a remuneração dos servidores no cargo correspondente, regra esta, garantida pelo artigo 7º da E.C. nº 41/2003.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 01 de outubro de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Dilce Maria Hosda
DILCE MARIA HOSDA
PRESIDENTE FUNPREV